



PORTARIA/GR Nº 104/2022

SÚMULA: Exonera representante dos Coordenadores de Curso ou de Programas de Pós-Graduação do Centro de Letras, Comunicação e Artes do Campus de Cornélio Procópio na Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação e no Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da UENP.

O Vice-Reitor da Universidade Estadual do Norte do Paraná – UENP, Prof. Fabiano Gonçalves Costa, nomeado pelo decreto nº 10437, de 10 de julho de 2018, do Governo do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando e-protocolo 18.804.147-7

RESOLVE

Art. 1º Exonerar, a pedido, a Professora Marilúcia dos Santos Domingos Striquer, como representante docente dos Coordenadores de Curso ou de Programas de Pós-Graduação do Centro de Letras, Comunicação e Artes de Campus de Cornélio Procópio, na Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação e no Conselho Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Estadual do Norte do Paraná.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE

Gabinete da Reitoria da UENP em
Jacarezinho, 29 de abril de 2022.

Fabiano Gonçalves Costa
Vice-Reitor